

retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 17/07/2017.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 060/2017. Objeto: Contratação de serviços para impressão através de impressoras multifuncionais em regime comodato para atender a Prefeitura Municipal de Paragominas. Data de Abertura: 27/07/2017 as 14:30 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 17/07/2017.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Processo n.º 31/2014 (A.i. nº 156/2014). Partes: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente -SEMMA; e Luciano Moras de Andrade Silva - A Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas vem, por meio deste INTIMAR o destinatário acima, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para ciência do parecer jurídico exarado no Processo Administrativo sob o n.º 31/2014 , e para que no prazo de 10 (dez) dias, apresente Alegações Finais caso haja interesse. Yago Oliveira de Sordi, Coordenador Jurídico da SEMMA - Mat 112.0619.

2º TERMO ADITIVO nº 190/2017 - CONT. - 635/15, PREGÃO PRESENCIAL nº 064/15, PMP/SCAVA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA ME. Referente ao reajuste de 17,6767% sobre o saldo do contrato. Valor R\$ 51.262,40. Ord. Desp: Mozimeire Pereira de Souza Costa - Prefeita Municipal em Exercício.

2º TERMO ADITIVO nº 192/2017 - CONT. - 064/16, PREGÃO PRESENCIAL nº 003/16, PMP/L. F. DE SOUZA ANDRADE SEGURANÇA ME. Referente ao reajuste de aproximadamente 17,2215% sobre o saldo do contrato. Valor R\$ 23.404,38. Ord. Desp: Mozimeire Pereira de Souza Costa - Prefeita Municipal em Exercício.

CONT. - 1.127/2017 - PREGÃO PRESENCIAL nº 050/17, PMP/RODA VIVA DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Obj: Aquisição de óleo diesel S-10 para atender a Prefeitura Municipal de Paragominas. Valor global: R\$ 704.340,00. Vig: 11/07/17 à 31/12/17. Recurso: Próprio. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

Resolução CMAS nº 015/2017. DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS VIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ. O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS- CMAS, instância consultiva, normativa e de deliberação colegiada de caráter permanente do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social, de composição paritária entre sociedade civil e governo, instituído pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) (Lei nº 8.742. de 7 de dezembro de 1993) e Lei Municipal 114/96, de 14 de novembro de 1996, considerando as deliberações da reunião extraordinária nº 241 do CMAS, realizada no dia 08 de Junho de 2017, RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a celebração do Termo de Parceria, na modalidade Termo de Colaboração, entre a Prefeitura Municipal de Paragominas via Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação Proativa do Pará - APPA; Art. 2º - Fica aprovado o repasse de recurso federal via Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais) através da conta do Bloco da Proteção Social Básica, BL PSB FNAS Nº 50282-0, para a oferta do Curso Preparatório Fundamentos de Administração Aplicados a Empresas para 200 adolescentes da modalidade 15 a 17 anos, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, disponibilizados no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Camboatã e CRAS Jaderlândia. Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Paragominas, 09 de junho de 2017. Claudemir Aparecido Dada - Presidente do CMAS de Paragominas.

Resolução CMAS nº. 016/2017. DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS VIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH/HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DE INTEGRAÇÃO DO LESTE DO PARÁ. O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS- CMAS, instância consultiva, normativa e de deliberação colegiada de caráter permanente do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social, de composição paritária entre sociedade civil e governo, instituído pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) (Lei nº. 8 742. de 7 de dezembro de 1993) e Lei Municipal 114/96, de 14 de novembro de 1996, considerando as deliberações da reunião extraordinária nº 241 do CMAS, realizada no dia 08 de Junho de 2017, RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a celebração do Termo de Parceria, na modalidade Acordo de Cooperação, entre a Prefeitura Municipal de Paragominas via Secretaria Municipal de Assistência Social e o INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH/HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DE INTEGRAÇÃO DO LESTE DO PARÁ. Art. 2º - Fica aprovado a execução do Projeto Humanizar: "Cuidar de nossos adolescentes é preciso" para os adolescentes em cumprimento de Medida

Socioeducativa acompanhados pelo Centro de Referência de Assistência Social - CREAS. Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Paragominas, 09 de junho de 2017. Claudemir Aparecido Dada - Presidente do CMAS de Paragominas.

Protocolo: 203608

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUAPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 6/2017-006GABIN**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de PARAUAPEBAS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais nas modalidades nacional e internacional, para execução de serviços essenciais à Administração Pública do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

VALOR: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) EDSON LUIZ BONETTI, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

PARAUAPEBAS - PA, 12 de Julho de 2017

MIDIANE ALVES RUFINO LIMA

Comissão de Licitação

Presidente em Exercício

Protocolo: 203351

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20170240
ORIUNDA DA CONCORRÊNCIA nº 3/2016-004SEMOB**

Parte: MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - ESTADO DO PARÁ.

Finalidade: Que terá por objeto, Registro de Preços visando futura contratação de empresa especializada para execução de serviços de "TAPA BURACO" com pavimentação asfáltica nas ruas e avenidas do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme CONCORRÊNCIA nº 3/2016-004SEMOB.

Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras da Concorrência Nº 3/2016-004SEMOB, conforme abaixo:

Empresa: J M TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA; C.N.P.J. nº 24.946.352/0001-00, estabelecida à Q QS 3, S/N, LOTE:03/05/07/09;SALA:612;; AREL-AG.CLARAS, Brasília DF, (094) 99200-2477, representada neste ato pelo Sr(a). JÚLIO CÉSAR DE ÁVILA OLIVEIRA, C.P.F. nº 442.705.851-53, R.G. nº 1063758 SSP DF.

ITEM 00001 00002 00003 00004 00005 00006 00007 00008 00009

VALOR TOTAL R\$ 26.095.164,60

Obs: Este extrato da Ata de Registro de Preços se encontra na íntegra no site www.parauapebas.pa.gov.br

Parauapebas, 12 de Julho de 2017.

MIDIANE ALVES RUFINO LIMA

Comissão de Licitação

Presidente em Exercício

Protocolo: 203356

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº7/2017-013SEMSA**

A Comissão de Licitação do Município de PARAUAPEBAS, através do(a) ., em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO CORDEIRO LEITE SEGUNDO, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Abastecimento Farmaucêutico- CAF, localizado na Av.

dos Ipes, lote 10, quadra 93, Bairro Cidade Jardim, nesta cidade de Parauapebas, estado do Pará.

Contratado: MARCIO ADRYANI MARQUES MUNIZ

Fundamento Legal: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCO CORDEIRO LEITE SEGUNDO, Secretário Municipal de Saúde.

PARAUAPEBAS - PA, 30 de Junho de 2017

LEO MAGNO MORAES CORDEIRO

Comissão de Licitação

Presidente

Protocolo: 203352

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20170242
ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-02SEMURB
Parte: MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - ESTADO DO PARÁ.**

Finalidade: Que terá por objeto, Registro de preços para fornecimento de mobílias e equipamentos para uso da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Parauapebas, estado do Pará Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-02SEMURB

Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-02SEMURB, conforme abaixo:

Empresa: LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS PAPELARIA EIRELI-EPP; C.N.P.J. nº 07.195.970/0001-39, estabelecida à RUA A Nº531, CIDADE

NOVA, Parauapebas PA, (94) 3346-6835, representada neste ato pelo Sr(a). LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS, C.P.F. nº 667.978.292-91,

R.G. nº 4087755 SSP PA.

ITEM 00001 00007 00009 00011 00013 00017 00022 00025

VALOR TOTAL R\$ 24.051,56

Empresa: T S FRANCO JÚNIOR COMÉRCIO - EPP; C.N.P.J. nº 02.219.339/0001-09, estabelecida à TRAV. CARAJÁS, CIDADE NOVA, Marabá PA,

representada neste ato pelo Sr(a). TIAGO SEVERINO FRANCO JUNIOR, C.P.F. nº 853.848.016-20, R.G. nº M-7323581 SSP MG. ITEM 00002 00005 00008 00010 00012 00015 00019 00020 00023 00024 00026

VALOR TOTAL R\$ 25.525,00

Empresa: M.A.M.MUNIZ COMÉRCIO & SERVIÇOS-EIRELI-ME; C.N.P.J. nº 18.340.404/0001-90, estabelecida à Rua A15, S/N, QD 37 LOTE 12,

AMAZÔNIA, Parauapebas PA, (94) 99146-3781, representada neste ato pelo Sr(a). MARCIO ADRYANI MARQUES MUNIZ, C.P.F. nº

747.418.023-53, R.G. nº 776640047 SSP PA.

ITEM 00003 00004 00006 00014 00016 00018 00021 00027

VALOR TOTAL R\$ 22.741,00

TOTAL DA ATA R\$ 72.317,56

Obs: Este extrato de Ata de Registro de Preços se encontra na íntegra no site www.parauapebas.pa.gov.br

Parauapebas, 13 de Julho de 2017

MIDIANE ALVES RUFINO LIMA

Pregoeira

Protocolo: 203357

**ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
NPACD – NÚCLEO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E
CONTROLE DISCIPLINAR
PORTARIA – PAD Nº 234
DE 13 DE JUNHO DE 2017**

ACUSADO: GEYSA FERREIRA DA PAIXÃO

EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 234 de 13 de junho de 2017, do Exmº Prefeito deste Município, publicada em 26 de junho de 2017, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 228, da Lei Municipal nº 4.231/02 – Estatuto dos Servidores Públicos, CITA pelo presente Edital a servidora Geysa Ferreira da Paixão, Professor, Matrícula 0812, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na sala das Comissões– Núcleo de Processo Administrativo e Controle Disciplinar, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Parauapebas, na SEMAD - Secretaria Municipal de Administração, 3º piso, situado no Morro dos Ventos, no Bairro Beira Rio II, a fim de apresentar defesa escrita no referido processo a que responde, sob pena de revelia.

Parauapebas-PA, 12 de julho de 2017.

Édina Maria Soares Corrêa

Presidente

Protocolo: 203302